



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

| | |
|----------------------|------------|
| Publicação no D.O.E | |
| nº. 33946 | pág. 23/25 |
| de: 19 / 02 / 2019 | |
| Caderno: Pub. Diária | |

| CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 711/2018 | |
|---|--|
| INTERESSADO (A): | Jocileide Martins de Souza |
| ASSUNTO: | Recurso contra a Decisão nº 386/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 001/2017. |
| PROCESSO Nº: | 01.01.01631.00000361.2018-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso apresentado pela Senhora **Jocileide Martins de Souza**, contra a Decisão nº 386/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do PCE – Edital nº 001/2017 e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, m razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o parecer nº 629/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo indeferimento das razões recursais apresentadas pela interessada, tendo em vista não ter apresentado qualquer das Prestações de Contas a que está obrigada por ocasião das normas previstas no Edital nº 001/2017, devendo ser mantida a determinação para devolução de valores, nos termos do disposto no item 12, XIII do Edital nº 001/2017, bem como a penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

DECIDE:

I INDEFERIR o Recurso apresentado pela Senhora **Jocileide Martins de Souza** no âmbito do PCE – Edital nº 001/2017, mantendo a Decisão nº 386/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, em cumprimento ao disposto no item 12, XIII do mesmo Edital, bem como a penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 06 de novembro de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro